

## Luis Mancini

---

**De:** Prefeitura de Leme <notificacao@1doc.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 3 de junho de 2025 11:27  
**Para:** Secretaria  
**Assunto:** Resposta Requerimento 184/2025  
**Anexos:** 184\_resposta.pdf



**Ofício 2.990/2025:**

Em anexo resposta ao Requerimento nº 184 de autoria do nobre vereador João Carlos Cerbi.

Reintero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—  
Carlos Antonio Diniz  
*Chefe de Gabinete*

[Saiba como responder este Ofício](#)

[Acompanhar online »](#)

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Leme** neste e-mail, [clique aqui](#).

SECSEG-CMT - Coo...

A/C Gabriel C.

CC

**Alex Roberto Volpi***Secretário*

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

28/05/2025 12:37:59

Carlos Antonio Diniz GAB-CG arquivou.

**Despacho 2-**  
**25.748/2025**

30/05/2025 14:47

(Respondido)

Gabriel C.

SECSEG-CMT

SECSEG - Secreta...

CC

Ilmo Sr. Secretário

Segue respostas referente ao Requerimento nº 184/2025:

1 - A referida sinalização não esta em desacordo com o Código de Trânsito Brasileiro. O artigo 29, inciso III, alínea b do CTB citado nas considerações do requerimento do nobre edil, foi colocado erroneamente incompleto dando outro entendimento ao que realmente o artigo diz:

"Art. 29 - O trânsito de veículos nas vias terrestres abertas à circulação obedecerá às seguintes normas:

III - quando veículos, transitando por fluxos que se cruzem, se aproximarem de local não sinalizado, terá preferência de passagem:  
b) no caso de rotatória, aquele que estiver circulando por ela;

As rotatórias estão devidamente sinalizadas, não enquadrando no referido inciso.

2 e 3 – Não, pois não temos demanda sobre o assunto de sinalização incorreta.

4 - Todas as sinalizações horizontais e verticais realizadas pela Coordenadoria Municipal de Trânsito seguem as legislações vigentes.

Fico a disposição para qualquer dúvida,

**Gabriel Roberto De Carli***Chefe da Coordenadoria Municipal de Trânsito**Guarda Civil Municipal 1ª Classe*

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

30/05/2025 15:00:20

Gabriel Roberto de Carli SECSEG-CMT arquivou.

**Despacho 3-**  
**25.748/2025**

Prezado Chefe de Gabinete,